

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de maio de 2026 às 10:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar conceitualmente o próximo ciclo de investimentos: Plataforma Neos. **5. Deliberação:** Os Conselheiros de Administração aprovaram, por unanimidade, o conceito da estratégia do novo ciclo de investimentos da Companhia, denominado Plataforma Neos, a qual projeta um crescimento orgânico pautado pela construção de duas novas plantas de embalagem e uma nova máquina de papel. E autorizam a Diretoria a prosseguirem os estudos para efetivação do ciclo de investimentos da Plataforma Neos, devendo ser submetido ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação, cada um dos investimentos/projetos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 27 de maio de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11803143 em 11/06/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 262113147 - 10/06/2026. Autenticação: 67DEBC312FA15C0FAED20FC1D1518A0C0EA42B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de maio de 2026 às 10:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a execução do Projeto Gaia XII – Expansão Papel MG. **5. Deliberação:** Os Conselheiros de Administração aprovaram, por unanimidade, a execução do Projeto Gaia XII – Expansão Papel MG, com investimento de R\$ 514 milhões de capex bruto e R\$ 453 milhões de capex líquido e cronograma de encerramento até 2029, o projeto tem como escopo: a) Reforma completa da Máquina de Papel 7; b) Novo preparo de massa; c) Nova caldeira de força; d) Novo turbogerador; e) Nova ETAC; f) Expansão ETE; g) Novo sistema de automação da planta; h) Melhoria na infraestrutura da planta conforme padrão das demais Unidades. A Expansão de Papel MG estima alavancas de retorno do investimento, como: • Aumento da capacidade produtiva, com incremento estimado de aproximadamente 36 mil toneladas/ano; • Melhoria da qualidade e da performance dos papéis produzidos, com diminuição da gramatura; • Ganhos de eficiência operacional, incluindo redução de custos com vapor e energia; • Avanços em sustentabilidade, com maior reciclagem de aparas, redução no consumo específico de água e efluentes e diminuição das emissões de gases de efeito estufa. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina C. Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 27 de maio de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11803222 em 11/06/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 262112809 - 10/06/2026. Autenticação: 5075D4EB15DC2C081BD9B6F1D73FD18BDBE5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 21 DE MAIO DE 2026 1. Data, hora e local: 21 de maio de 2026, às 09:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **2. Convocação e Publicações:** Convocação regularmente realizada por meio de editais publicados no Jornal do Comércio, de Porto Alegre (RS) e no Jornal Valor Econômico, bem como nas páginas dos mesmos jornais na internet, em (a) primeira convocação, nas edições dos dias 21, 22, 23, 24 e 25.03.2026, na página 11, na Capa do 2º Caderno, na página E8, na página E6 e na página E2, respectivamente, e, (b) segunda convocação, nas edições dos dias 11, 12 e 13.05.2026, respectivamente, na capa do 2º Caderno, na página 3, na página 15 e na página E2, respectivamente, nas três edições. **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 57,24% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. Compareceram, ainda, os Srs. Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração, Paulo Sérgio V. Mallmann e Roberto Faldini, Conselheiros, André C. de Carvalho e Fabiano A. de Oliveira, Diretores, Wladimir Omiechuk, Membro do Comitê de Auditoria e a Sra. Rosângela Costa Suffert, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do dia:** I) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025; II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações; III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens "I" e "II" acima sejam aprovados; e IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas nos itens anteriores, se aprovadas. **6. Documentos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, no site de relações com investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>): (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, e (ii) a Proposta da Administração. **7. Deliberações:** **7.1.1.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 131.922.322 votos favoráveis, 494 votos contrários e 21.405 abstenções, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025. **7.1.2.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 131.915.918 votos favoráveis, 7.008 votos contrários e 21.295 abstenções, o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações. **7.1.3.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 131.916.517 votos favoráveis, 2.803 votos contrários e 24.901 abstenções, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social e do número de ações em que o mesmo se divide, caso os itens 7.1.1 e 7.1.2 acima sejam aprovados. O artigo alterado passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$676.894.847,81, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 230.501.219 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal".** **7.1.4.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 131.915.659 votos favoráveis, 2.865 votos contrários e 25.697 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas no item 7.1.3 acima, com as atualizações necessárias. O Estatuto Social da Companhia integra esta ata como o Anexo B. **8. Forma da ata e publicação:** A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a lavratura desta ata na forma sumária e a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A desta ata. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Péricles Pereira Druck; e Secretária: Clarissa Figueiredo de Souza Freitas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 21 de maio de 2026. **Péricles Pereira Druck** – Presidente. **Clarissa Figueiredo de Souza Freitas** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11800513 em 10/06/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 262111497 - 05/06/2026. Autenticação: 8A11752D9291A0F122F721A789F366B7FC13E72B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.